



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG.  
CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



**COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA  
ATA DA 39<sup>a</sup> REUNIÃO**

1  
2  
3  
4

5 Data: dia 13 abril de 2012

6 Horário: 09h30 (nove horas e trinta minutos)

## 7 Pauta:

- 1) Informes da Coordenação do Curso;
  - 2) Disciplinas Optativas e Especiais para o segundo semestre;
  - 3) Apreciação de ad referendum de suspensão da Comissão Organizadora da Semana da Matemática e definição de normas para composição da mesma;
  - 4) Adesão e normas do Prêmio de Mérito Acadêmico, de acordo com a Resolução 009/2012 do CEPE;
  - 5) Pedido de prorrogação de prazo para integralização do Curso;
  - 6) Substituição do Membro do Colegiado da ProGrad;
  - 7) Parecer da ProGrad sobre documento relativo ao NTI;
  - 8) Discussões e reflexões sobre o Curso.

9) Decisões: **1)** O Coordenador do Curso de Matemática informou aos membros do Colegiado os assuntos tratados nas reuniões do Colegiado de Graduação, ocorridas no período de 17 de março a 12 de abril de 2012. Foi dada ênfase a informações sobre as alterações no sistema acadêmico, definição de período de readequação de matrículas, indicação de número de vagas por disciplinas para o semestre seguinte e discussões para regulamentação de dependências em disciplinas optativas. O Colegiado foi também informado sobre o processo de discussão da proposta para o Regimento da Pró-Reitoria de Graduação. Em particular que este está tramitando na Reitoria devido à necessidade de alteração do Regimento Geral da Universidade. **2)** Após consulta aos membros dos núcleos de professores de Matemática e de Estatística, o Colegiado aprovou as propostas de oferecimentos das seguintes

19 9) Decisões: 1) O Coordenador do Curso de Matemática informou aos membros do  
20 Colegiado os assuntos tratados nas reuniões do Colegiado de Graduação, ocorridas  
21 no período de 17 de março a 12 de abril de 2012. Foi dada ênfase a informações  
22 sobre as alterações no sistema acadêmico, definição de período de readequação de  
23 matrículas, indicação de número de vagas por disciplinas para o semestre seguinte  
24 e discussões para regulamentação de dependências em disciplinas optativas. O  
25 Colegiado foi também informado sobre o processo de discussão da proposta para o  
26 Regimento da Pró-Reitoria de Graduação. Em particular que este está tramitando na  
27 Reitoria devido à necessidade de alteração do Regimento Geral da Universidade. 2)  
28 Após consulta aos membros dos núcleos de professores de Matemática e de  
29 Estatística, o Colegiado aprovou as propostas de oferecimentos das seguintes

3 apr

*[Signature]* - *[Signature]*

100

disciplinas optativas curriculares de 60 horas: Geometria Espacial, Educação Estatística e Introdução à Teoria dos Números. O Colegiado também se posicionou favoravelmente ao oferecimento, em caráter Especial, das disciplinas Fundamentos de Matemática I e Introdução à Lógica, no segundo semestre de 2012. Tal posicionamento é devido ao grande número de dependentes e a possibilidade de alteração do Projeto Pedagógico do Curso no primeiro semestre de 2013. 3) Devido a problemas de comunicação, o Coordenador do Curso acho necessária a suspenção ad referendum da organização da II Semana da Matemática, que foi comunicada pelo e-mail, anexado a esta ata, aos docentes do Curso sobre a decisão tomada. Esta decisão foi apreciada favoravelmente no Colegiado. Em um segundo momento foram definidas normas para a formação de comissões organizadoras das Semanas da Matemática. Essas normas constam da resolução anexada a esta ata. 4) Os membros do Colegiado apreciaram as normas para adesão à proposta de Prêmio de Mérito Acadêmico, de acordo com a Resolução 009/2012 do CEPE. No entendimento deles, a resolução não está clara e possilita, por exemplo, o seguinte caso: pode ocorrer de em um semestre apenas um aluno conclua o curso e cole grau. Este aluno pode ter concluído o seu curso fora do prazo de integralização, com extensão de prazo dada por este Colegiado, ou por outra instância competente, e ainda com rendimento acadêmico aquém do considerado desejável para fins de premiação. No nosso entendimento, de acordo com a Resolução 009/2012, este aluno teria direito ao prêmio por Mérito Acadêmico e isso não seria justo. Por este motivo, o Colegiado decidiu postergar a decisão de adesão e solicitar esclarecimentos sobre a resolução mencionada. 5) A discente Frabíria Resende Freire, aluna do Curso de Matemática, matrícula 2006.2.10.010, através do processo nº 23087.002419/2012-31, solicitou a prorrogação, de um ano e meio, do prazo máximo de integralização do Curso. O Colegiado do Curso, com base no artigo 209 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação desta universidade e no Memorando ProGrad 325/2012 (anexado ao processo), manifesta-se favoravelmente a esta solicitação. 6) Devido ao afastamento maternidade da professora Luciana Borges Goecking, o professor Aldicio José Miranda foi indicado pelo Instituto de Ciências Exatas para compor este Colegiado. O professor Aldicio fazia parte deste Colegiado até o final do ano de 2011, quando se ausentou devido a afastamento para intercâmbio científico na Universidade de Valencia, na Espanha. Devido a este afastamento ficou acordado no Colegiado que



o professor José Paulo Carvalho dos Santos seria indicado para compor provisoriamente o Colegiado de Graduação, uma vez que a professora Rejane Siqueira Julio foi indicada com vice Coordenadora do Curso e a professora Luciana ser membro recente do Colegiado. Com isso, este colegiado indica agora o professor Aldicio para compor o Colegiado de Graduação. 7) Conforme conta da ata da 38<sup>a</sup> reunião deste colegiado, o Coordenador do Curso encaminhou a Pró-Reitoria de Graduação uma proposta de Moção de Protesto ao Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI). Tal ato foi devido a bloqueios a acessos a sites importantes para o desenvolvimento dos trabalhos de docentes e discentes do Curso de Matemática – Licenciatura. Este documento, protocolado sob o número 23087.001922/2012-79, teve como resposta o Memorando ProGrad 269/2012, no qual a Pró-Reitoria sugere que este Colegiado convide a diretora do NTI para uma reunião. O Colegiado do Curso, embora esperasse uma posição diferente da Pró-Reitoria, por tratar-se de um problema relacionado ao desenvolvimento de um curso de graduação, acatou a sugestão e o Coordenador do Curso se propôs a entrar em contato com a diretora do NTI e tentar agendar uma reunião deste Colegiado com ele para esclarecimentos. 8) Como reflexões sobre o Curso, o Colegiado deu destaque a importância da elaboração de um projeto de implantação de um novo curso de graduação relacionado a área de Matemática. O Colegiado acredita que a implantação deste curso traria muitos benefícios para os alunos do curso. Um desses benefícios, que é evidente, é possibilidade de os alunos do Curso de Matemática – Licenciatura terem mais opções de disciplinas optativas e também de cursarem disciplinas em dependência neste outro curso, ajudando assim na redução do tempo de integralização do Curso.

Nada mais a registrar, eu, Prof. José Claudinei Ferreira, presidente deste Colegiado, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos membros presentes.

Presentes:

Prof. Dr. José Claudinei Ferreira

Coordenador do Curso de Matemática

- 9 Profa. Me. Rejane Siqueira Julio Rejane Siqueira Julio.  
00 Membro do Colegiado – Vice Coordenadora do Curso
- 101
- 102 Prof. Dr. Aldicio José Miranda Aldicio José Miranda.
- 103 Membro do Colegiado
- 104
- 105 Prof. Dr. José Paulo Carvalho dos Santos
- 106 Membro do Colegiado

